



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1183/2025

Processo Número: 44212/2025 | Data do Protocolo: 29/10/2025 17:23:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003700360032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Inclui no calendário turístico do Estado de São Paulo a ExpoVerde – Feira do Verde e Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Adamantina.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a ExpoVerde – Feira do Verde e Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Adamantina, a ser comemorado no mês de setembro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ExpoVerde – Feira do Verde e Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Adamantina é um dos mais tradicionais e significativos eventos do Oeste Paulista, com mais de três décadas de história e um papel essencial no fortalecimento da identidade cultural, econômica e turística da região.

Criada em 1987, a ExpoVerde alcançou em 2025 sua 33ª edição, realizada de 4 a 7 de setembro no Recinto Poliesportivo Sebastião Pires da Silva, com entrada franca e público médio de 15 mil pessoas por dia.

A programação da ExpoVerde vai muito além da dimensão econômica. O evento reúne cultura, lazer, educação, sustentabilidade e solidariedade, tornando-se uma verdadeira celebração da identidade regional.

A ExpoVerde também se destaca pelo seu caráter social e solidário, revertendo recursos a instituições assistenciais e filantrópicas do município. Em 2025, o evento arrecadou mais de R\$ 100 mil, 508 quilos de alimentos e 100 cestas básicas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade, reforçando seu papel como instrumento de inclusão e coesão social.

A tradicional “Cavalcada do Bem” e a “Montaria do Bem” mobilizam centenas de voluntários e representam a união entre a cultura sertaneja, a solidariedade e o compromisso comunitário.

Além disso, a feira promove a educação ambiental e tecnológica, por meio da participação de universidades, escolas e startups que apresentam projetos voltados ao desenvolvimento sustentável e à inovação no campo.

Em reconhecimento à importância do evento e ao seu impacto positivo no turismo regional, o município de Adamantina foi declarado Município de Interesse Turístico (MIT) em 2019, por meio da Lei nº 16.938/2019 — conquista diretamente associada à tradição e relevância da ExpoVerde.

Dessa forma, a inclusão da ExpoVerde de Adamantina no Calendário Turístico do Estado de São Paulo representa o reconhecimento oficial de um evento que movimenta a economia local, promove o turismo regional, valoriza a cultura e fortalece os laços comunitários.

Mais do que uma feira, a ExpoVerde é um patrimônio afetivo e simbólico da Alta Paulista, refletindo o trabalho, a criatividade e a hospitalidade do povo adamantinense.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa justa e necessária, que reforça o compromisso do Estado de São Paulo com a valorização das tradições regionais, o fomento ao turismo sustentável e o desenvolvimento





cultural e econômico do interior paulista.

Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003500300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em **29/10/2025 16:49**

Checksum: **91D5AD7231F7BAD9FB6CE3926E6D09B1C02AA7CD31F084373D74DA48582AF93D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.